

COMISSÃO DE TRABALHO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS APROVA PL 4302/98

A Comissão de Trabalho aprovou com alterações, no último dia 15 de outubro/08, o substitutivo do Senado ao projeto de lei que altera a legislação sobre trabalho temporário e terceirização. O Projeto já está há pelo menos 10 anos tramitando no Congresso Nacional sem que haja um consenso entre empresários e trabalhadores. O presidente da Comissão de Trabalho, o deputado Pedro Fernandes (PTB-MA), colocou em pauta no intuito de despertar para o debate que ficou estacionado durante longo período.

De acordo com o texto, a empresa contratante poderá estender ao trabalhador temporário ou ao terceirizado o mesmo atendimento médico e de refeição destinado aos seus empregados, mas sem vínculo empregatício. Em princípio, o trabalho temporário será de, no máximo, seis meses, mas existe possibilidade de prorrogação. O substitutivo ainda proíbe que a empresa contratante use o terceirizado em atividades distintas daquelas que foram o motivo da contratação. O relator da matéria, deputado Sandro Mabel, do PR goiano, destaca que o texto disciplina o mercado de trabalho.

"Ainda não é o ideal, mas é um avanço importante em direção ao que hoje a jurisprudência tem decidido. Vai facilitar e melhorar a vida desses trabalhadores. A empresa que contratar mão-de-obra terceirizada também será responsável pela segurança do trabalhador. Então, é uma série de vantagens que hoje esse pessoal que fica desprotegido passará a ter".

Por acordo, os deputados ainda aprovaram cinco destaques que retomam pontos do primeiro relatório da Câmara sobre o tema, elaborado no ano 2000. Segundo o **deputado Roberto Santiago (PV-SP)**, haverá responsabilidade solidária entre as empresas contratante e de prestação de serviços em relação às obrigações trabalhistas e ainda será proibida a contratação de trabalhadores temporários para substituir grevistas.

"É a questão da manutenção da responsabilidade solidária, a proibição de que os trabalhadores temporários possam ser contratados em períodos de greve de qualquer empresa. E também com referência ao capital social, que está defasado, já que é um capital que foi estabelecido há 10 anos atrás".

O texto já está pronto para a apreciação do Plenário da Câmara, mas ainda aguarda parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Segundo Santiago, as centrais sindicais, os empresários e o governo negociam um outro projeto de lei, mais moderno, afim de atualizar a solução para vários problemas que atingem hoje os trabalhadores temporários e terceirizados.

Na opinião de Moacyr Pereira, presidente da FENASCON, texto aprovado ainda está longe do ideal e entende que a proposta que está sendo discutida pelo Ministério do Trabalho com as centrais sindicais e as confederações patronais contém avanços que devam ser levados em consideração e, se possível, serem incluídos no PL 4302/98.